



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1081/2018

São Luís, 08 de janeiro de 2018

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 26, DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

Concessão de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Gerson Portugal Pontes, matrícula nº 8789, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, trinta dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018, a considerar no período de 02/01 a 31/01/18, considerando Memorando nº 01/2018/SUCEX18/UTCEX5/TCE-MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2018.

Regivânia Alves Batista

Secretária de Administração em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 27 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Interrupção de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, as férias regulamentares, exercício de 2018, do servidor Carlos Romeu Marques de Oliveira, matrícula nº 8227, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1415/17, a partir de 05/01/2018, devendo retornar ao gozo dos 27 dias em momento oportuno, conforme Memorando nº 01/2018/UTCEX/SUCEX19.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2018.

Regivânia Alves Batista

Secretária de Administração em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 28 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Interrupção de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2018, da servidora Valéria Cristina Vieira Moraes, matrícula nº 10561, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1415/17, a partir 15/01/18, devendo retornar ao gozo dos 17 dias em momento oportuno, conforme memorando nº 02/2018/UTCEX/SUCEX19.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2018.

Regivânia Alves Batista
Secretária de Administração em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 30 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aterar, as férias regulamentares, exercício de 2018, da servidora Margarida Maria Santos Souza, matrícula nº 6742, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1415/17, do período de 02/01/18 a 31/01/2018, para os períodos de 15/01 a 29/01/2018 e 20/06 a 04/07/2018, conforme memorando nº 02/2018/SUCEX4.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2018.

Regivânia Alves Batista
Secretária de Administração em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 29 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Concessão de prorrogação de licença paternidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 19/2018/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.107/94 c/c art. 3º da Lei nº 10.464/16, ao servidor Luís Fábio Soares Santos, matrícula nº 6601, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Atos de Pessoal deste Tribunal de Contas, 15 (quinze) dias de Prorrogação de Licença Paternidade, a considerar no período de 10/12/2017 a 24/12/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016– COLIC/TCE-MA; PROCESSO: 11263/2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Claro S/A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telecomunicações de voz e dados, a ser executado de forma contínua; OBJETO DO ADITIVO: alterar a cláusula nona do contrato, visando à prorrogação do seu prazo de vigência. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência prorrogada de 01/01/2018 a 31/12/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II e § 2º da Lei 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2018; UG: 020101- TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro - 00001; UO.PT:1/02101/01.122.0316.4049.0000; ND: 3.3.90.39; FR:0101000000; PI: FISEX; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017. São Luís, 04 de janeiro de 2018. Odine Quadros de Abreu Ericeira – Supervisora de Execução de Contratos -SUPEC/COLIC-TCE-MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017-SUPEC/COLIC-TCE-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10762/2017; AMPARO LEGAL: art. 65,I, b c/c §§ 1º e 2º e art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Moraes Bastos Construções Ltda., CNPJ nº 13.624.152/0001-07; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de engenharia (reforma de Gabinetes e outros serviços) nas dependências do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA; OBJETO DO ADITIVO: alterar as cláusulas segunda, quarta e quinta do Contrato nº 018/2017-SUPEC/COLIC/TCE-MA, aumentando o seu valor em razão do acréscimo no quantitativo de serviços, bem como os prazos de vigência e de execução; DO VALOR: O valor do contrato será acrescido em R\$ 3.429,79 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) equivalente a aproximadamente 7% (sete por cento) do seu valor original. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:2349-Fiscalização Externa; Unidade Gestora (UG): 020101 – TCE/MA; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recursos: 0301000000 – Créditos Suplementares; DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 20/01/2018 e o prazo de vigência até o dia 01/03/2018. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. São Luís, 04 de janeiro de 2018. Odine Quadros de Abreu Ericeira – Supervisora de Execução de Contratos -SUPEC/COLIC-TCE-MA. São Luís, 05 de janeiro de 2018. Odine Quadros de A. Ericeira – Supervisora de Execução de Contratos- SUPEC/COLIC//TCE/MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 001/2018 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4857/2016

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2015

Entidade: Prefeitura de Duque Barcelar/MA

Responsáveis: Francisco Flávio Lima Furtado – Prefeito

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Francisco Flávio Lima Furtado, CPF n.º 396.299.293-68, Prefeito, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 4857/2016, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito de Duque Barcelar/MA, no exercício de 2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6912/2017-UTCEX03/ SUCEX11, de 02/08/2017. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6912/2017-UTCEX03/ SUCEX11, de 02/08/2017, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 03/01/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 002/2018 - GCSUB1**Prazo de trinta dias**

Processo n.º: 5487/2016

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2015

Entidade: Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA

Responsável: Edmilson Moreira dos Santos – Prefeito

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Edmilson Moreira dos Santos, CPF n.º 516.072.983-68, Prefeito, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 5487/2016, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito de Formosa da Serra Negra/MA, no exercício de 2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 10463/2016-UTCEX03/ SUCEX011, de 20/07/2017. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 10463/2016-UTCEX03/ SUCEX011, de 20/07/2017, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 03/01/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 003/2018 - GCSUB1**Prazo de trinta dias**

Processo n.º: 3244/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2014

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA (FMS)

Responsável: Roselis Alves Carvalho dos Santos – Secretária Municipal de Saúde

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Roselis Alves Carvalho dos Santos, CPF n.º 487.633.733-00, Secretária Municipal de Saúde, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 3244/2015, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA (FMS), no exercício de 2014, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 3859/2016-UTCEX04/ SUCEX14, de 08/08/2016. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 3859/2016-UTCEX04/ SUCEX14, de 08/08/2016, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 03/01/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 004/2018 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3968/2016

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2015

Entidade: Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras/MA

Responsáveis: João Francimar de Carvalho Feitosa – Prefeito

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor João Francimar de Carvalho Feitosa, CPF n.º 279.686.773-00, Prefeito, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 3968/2016, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras/MA, no exercício de 2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6955/2017-UTCEX03/ SUCEX11, de 03/08/2017. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6955/2017-UTCEX03/ SUCEX11, de 03/08/2017, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 04/01/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 005/2018 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4964/2017

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2016

Entidade: Prefeitura de Cururupu/MA

Responsável: José Carlos de Almeida Júnior – Prefeito

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor José Carlos de Almeida Júnior, CPF n.º 282.163.693-87, Prefeito, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 4964/2017, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito de Cururupu/MA, no exercício de 2016, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 8172/2017-UTCEX03/ SUCEX11, de 18/09/2017. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 8172/2017-UTCEX03/ SUCEX11, de 18/09/2017, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta

cidade de São Luís/MA, em 04/01/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 006/2018 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4607/2017

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2016

Entidade: Prefeitura de Tutóia/MA

Responsável: Raimundo Nonato Abraão Baquil – Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Raimundo Nonato Abraão Baquil, CPF n.º 179.105.603-20, Prefeito, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 4607/2017, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito de Tutóia/MA, no exercício de 2016, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 8881/2017-UTCEX03/ SUCEX11, de 22/09/2017. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 8881/2017-UTCEX03/ SUCEX11, de 22/09/2017, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 04/01/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Processo n.º: 20/2018

Assunto: Comercial Preço Justo Eireli (Antiga J. J. A. Mello – ME), CNPJ 06.017.989/0001-22, notificado no processo de representação n.º 12.382/2016-TCE, requer vistas e cópias dos autos.

DESPACHO n.º 008/2018

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo n.º 12.382/2016, referente à processo de representação interposto pelo Ministério Público de Contas, com pedido de medida cautelar, em face do município de Cantanhede, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor José Martinho dos Santos Barros, em razão de indícios de irregularidades no contrato celebrado entre o município de Cantanhede e a Empresa J.J.A. MELLO ME, exercício financeiro de 2016 Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 4 de janeiro de 2018.
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Processo n.º: 11683/2017

Natureza: Requerimento

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte

Responsável: José Lourenço Bonfim Júnior – Prefeito

Procuradores: Lays de Fátima Leite Lima (OAB/MA n.º 11.263)

DESPACHO nº 003/2018

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 11.662/2016, referente à Tomada de Contas Especial de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Miranda do Norte, exercício financeiro de 2011.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 4 de janeiro de 2018.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator